



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral do Município***

Portaria n. 47, de 10 de março de 2015.

O Prefeito do Município de São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando requerimento de fls. 2 do processo administrativo de nº 038/2015, e documentos pertinentes;

Considerando Laudo de Exame Médico Pericial de fls. 3;

Resolve:

Artigo 1º - APOSENTAR, Por Invalidez, o servidor público municipal, Valdecir de Azevedo, Trabalhador, Matrícula M-99/0698-08, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, com fulcro no inciso I do §1º do artigo 40 da Constituição Federal, e artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais, fixados na forma abaixo:

I – Proventos de Trabalho	R\$ 725,46
II – Triênio 30% (artigo 71, da Lei 169/92)	R\$ 217,63
III – Total	R\$ 943,09

(novecentos e quarenta e três reais e nove centavos)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03/03/2015.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Mauro Henrique S. Q. Chagas
Prefeito Municipal**